



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Unidade Central do Controle Interno

Parecer nº 001/2026

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, com o detalhamento da Dívida Fundada, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com detalhamento das Variações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados.

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2025, foram adequadamente atingidas de acordo com as disponibilidades financeiras.

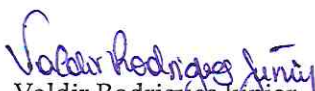
Relatamos pela confiabilidade das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos técnicos, bem como constatamos que as conciliações bancárias foram executadas de forma regular e tempestivamente.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida. A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2025. Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial de responsabilidade do Administrador Municipal no exercício de 2025.

Ante o exposto, a Unidade de Controle Interno emite parecer favorável sobre as Contas de Governo do Poder Executivo de Mostardas referente ao exercício de 2025.

Sem mais.

Mostardas, 09 de março de 2026.


Valdir Rodrigues Júnior
Coordenador UCCI


Afonso Georg Petry
Membro UCCI